

ANEXO VII - ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Instituição de Ensino Superior				CNPJ
Endereço				Telefone
CEP	Cidade	UF	E-mail	
Tema do Projeto				Convênio nº
Período de utilização dos recursos:				

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Despesa	Saldo Anterior - A -	Valor Recebido pela AGEVAP - B -	Valor Utilizado (= Total Anexo II) - C -	Saldo (D = A + B - C) - D -
Consumo				
Serviço				
Totais				

Saldo	<input type="checkbox"/> Devolvido conf. Comprovante de depósito anexo. <input type="checkbox"/> Em meu poder. (*)
-------	---

(*) **Obs.:** Somente poderá apresentar saldo em poder do **CONVENENTE** na coluna "D" da Movimentação Financeira, quando se tratar de **Prestação de Contas Parcial**. Neste caso, o saldo apurado na coluna "D" deverá ser transportado para a coluna "A" Saldo Anterior quando da prestação de contas seguinte.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que a aplicação dos recursos foi feita, de acordo com o Plano de Trabalho (Apêndice I), na realização dos objetivos a que se propunham os recursos recebidos, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.

____/____/____
Data

Assinatura do Representante Legal da IES

A seguir, os Anexos VII 1 a VII 3 fazem parte deste Apêndice – Normativo da Prestação de Contas.

ANEXO VII - Movimentação Financeira - Instruções para Preenchimento

PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS EM CINZA

Saldo Anterior

Será preenchido SOMENTE no caso de prestações de conta parcial.

Valor recebido pelo CILSJ

É o valor do PROGRAMA SIGA MACAÉ e depositado pelo CILSJ na conta da IES para execução do Projeto.

Valor utilizado

É o valor gasto, mesmo valor do Anexo II.

Saldo

É o valor solicitado menos o valor gasto.